



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 187, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO "VAMOS FALAR SOBRE  
BULLYING?".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**VAMOS FALAR SOBRE BULLYING?**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará no mês de abril de 2018, na Praça XV de Novembro, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Companhia Teatral	7.800,00
Refeições	250,00
Confecção de Mascote para campanhas	5.800,00
Brinquedos	1.700,00
Total:	15.550,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE**

**02 - FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0550.2130- PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS  
FAMILIAS (PAEFI)

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3684

3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - P. Físicas- 3686

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica- 3687

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 187/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**VAMOS FALAR SOBRE BULLYING?**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará no mês de abril de 2018, na Praça XV de Novembro, em nossa cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.